

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2022 | Edição: 88 | Seção: 3 | Página: 228

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL

### EDITAL EXECUÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), por seu Presidente, com fundamento nos arts.104 e 105 do Código de Processo Ético-Profissional, em execução da decisão transitada em julgado no Processo Ético Profissional n° 113/2016, torna público que foi aplicada à médica ANA ISABEL VIRGÍNIA VILLALOBOS ROSA (Cremers n° 22.923) a pena de CENSURA PÚBLICA, prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei Federal n° 3.268/57, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM n° 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17 e 18 do CEM de 2018 (Resolução CFM n° 2.217/18).

Porto Alegre, 6 de maio de 2022

**CARLOS ORLANDO PASQUALOTTO FETT SPARTA DE SOUZA**  
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.